



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.235, DE 07 DE ABRIL DE 1992.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS DE PROPRIEDADE DE STANISLAU PRZYCZYNSKI, LOCALIZADA NA LINHA DO RIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLESLAU ROQUE SCHALANSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 9º, Inciso II, da Lei Orgânica do município, a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art.1º - É o Poder Executivo autorizado a receber em doação uma área de terras com 1.944 m<sup>2</sup> (Hum mil novecentos quarenta e quatro metros quadrados), parte do lote rural nº 17 e parte do lote rural nº 3 da Linha do Rio, neste Município, objeto da matrícula nº 2471, do Ofício dos Registros Públicos do Município de Guarani das Missões, com as seguintes confrontações: ao NORTE - em 12m, com terras do mesmo lote rural, ao LESTE - em 162 m com terras do mesmo lote, ao SUL - em 12m, com a Avenida Castelo Branco, ao OESTE - em 162m, com terras do lote rural nº 3, conforme mapa anexo.

Art.2º - A doação da área descrita no artigo anterior é feita pelo Sr. Stanislau Przyczynski e destinar-se-á a construção de uma Rua com 15 metros de largura.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

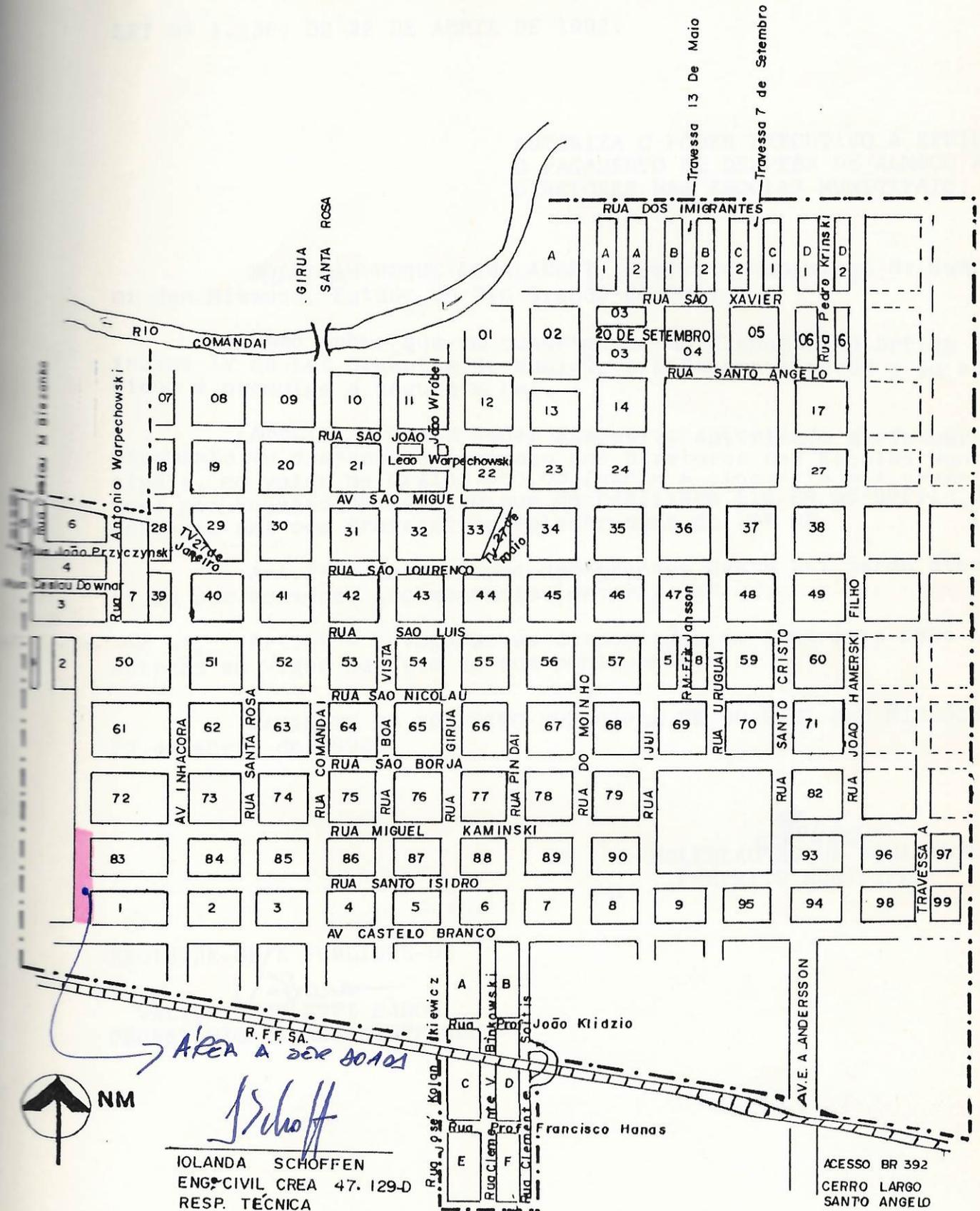
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES,  
07 de abril de 1992.

*Boleslau*  
BOLESLAU ROQUE SCHALANSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Valter*  
VALTER NICOLETTI BARON  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

# CIDADE GUARANI DAS MISSÕES



IOLANDA SCHOFFEN  
 ENG. CIVIL CREA 47.129-D  
 RESP. TÉCNICA

ACESSO BR 392  
 CERRO LARGO  
 SANTO ANGELO

PREFEITURA MUNICIPAL GUARANI DAS MISSÕES - RS	PROJETO MAPA DA CIDADE	PROP PREFEITURA MUNICIPAL
ESCALA 1:10 000	DATA ABRIL / 92	PERIMETRO URBANO DESENHO RUBIA